## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 285-2023 - MAGNO VERLY DA SILVA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 285/2023		
Constituição do Crédito Tributário		
Contribuinte:		
MAGNO VERLY DA SILVA		
Endereço:		Fone:
BCO AMIZADE, № 159		(22) 99747-6637
Bairro:		Município:
CURVA DOS FAGUNDES		APERIBE- RJ
CMC:	Profissão:	CPF:
7825		068.726.347-66
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 171/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre: 1. MARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, como outorgante vendedor e MAGNO VERLY DA SILVA como outorgado comprador, conforme fls. 05/06.		
O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.003.625, localizado na Rua A-1, snº, Lote 8, Quadra B, Loteamento Atlanta – Gil Brasil, Fagundes, Aperibé-RJ, conforme fls. 07 e do Processo Administrativo nº 1911/2023.		
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo requerente, conforme prevê o Art. 562, 1°§ e Art. 563.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.		
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS - R\$:		
T.S.E transferência de nome		134,26
T.S.E averbação de escritura		28,77
T.S.E Guias e carnês / por guia		9,59
Total Geral		172,62
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 16 de Outubro de 2023.		
Autoridade Fiscal:		
ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES		
Fiscal de Tributos		
Mat. 6070		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos		
Responsável	CPF	Data
	·	

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:107BC08C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/12/2023. Edição 3526 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 15/10/2024, 16:41